



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2020, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMARAGIBE E A EMPRESA F.R.F.
Engenharia Ltda**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, sediado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pela Secretária de Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **F.R.F. ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Desembargador João Paes, 197, sala 404 – Empresarial Spazio – Boa Viagem – Recife/PE – CEP.: 51.021-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.693.988/0001-60, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Fernando Corrêa de Araújo Neto, Brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº. 036.165.374-36 e no RG nº. 5.290.012 SSP/PE, domiciliado na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga, Paulista, Pernambuco, firmam, nos termos do art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e atualizações posteriores, este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020, decorrente do processo licitatório Nº 024/2019, concorrência pública Nº 002/2019, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a adequação da planilha contratual, contemplando o acréscimo de itens totalizando o valor de R\$ 517.504,07 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e quatro reais e sete centavos), corresponde a um reflexo financeiro de 24,58% (vinte e quatro vírgula cinquenta e oito por cento) para este Aditivo, não ultrapassando o limite estabelecido § 1º do art. 65 da Lei nº.

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matricula nº 4.0102020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

8.666/93. Sendo assim, o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 2.622.784,81 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Os acréscimos aqui mencionados estão fundamentados na justificativa técnica e demais documentos que o compõe, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e, portanto, ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 27 de outubro de 2020.

Eryka M. de Vasconcelos Luna

Secretária de Infraestrutura

Matricula nº 4.0102020.2

Eryka Maria de Vasconcelos Luna

Secretária de Infraestrutura do Município de Camaragibe

Fernando Corrêa de Araújo Neto

F.R.F. Engenharia Ltda